



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Carta Convite nº 01/2019 - Processo Administrativo nº 04/2019

CONTRATADA: EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LIMITADA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.126.570/0001-54, estabelecida na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na Rua Alcides Ramos Nogueira, 920, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba/SP, CEP 12421-681.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

OBJETO: A Contratada se obriga a prestar os serviços e fornecimento, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica e implantação de Sistemas Integrados de Informática destinados à Gestão Pública, em linguagem visual, com Banco de Dados Relacional, para trabalhar em Sistema Operacional de Rede TCP/IP, multiusuário, em conformidade com a legislação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Audeps, Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis da Transparência, Lei de Acesso à Informação e demais legislações, e em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, para a Solução Integrada de Gerenciamento de Acesso e Auditoria; Acervo de Leis; Controle Legislativo; Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria e Peças de Planejamento; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos; Controle de Frota de Veículo e Abastecimento; Patrimônio, Protocolo; Controle Interno; Serviço Web e Portal da Transparência, em conformidade com o CONVITE nº 01/2019 que, com todos os documentos constantes do Processo nº 04/2019 integram este instrumento de contrato, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – PODER LEGISLATIVO

02.02 – Diretoria Geral

02.02.01 – Diretoria Geral

01.122.0087.2084 – Manutenção das Atividades da Diretoria Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

3.3.90.40.16 – Locação de Software

VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais. Para efeitos de previsão anual, considerando exigências do Tribunal de Contas de SP – Sistema AUDESP Fase IV, estima-se como teto para o contrato o valor de R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023.

Tremembé, 2 de maio de 2022.

Anderson Aparecido de Godoi
Presidente